

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 134, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 09 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE. Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quinze, com início às dezenove horas e trinta minutos, tendo como local a sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, a Senhorita Presidenta constatou a presença dos seguintes Vereadores: Tiago Augusto Xavier, Andressa Birke, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Moacir Uhlein, Adair Antonio Bujes, Edson Espitalier Brasil, Oséias Ribeiro da Silva, Vladimir Dal Ben da Rocha e Alexandro Kologeski. Logo a Presidenta solicitou ao Vereador Adair Antonio Bujes que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seqüência, a Presidenta solicitou ao Secretário Tiago Xavier, que realizasse a leitura da Ata Nº 133, da Sessão Ordinária realizada aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze. Após a leitura, a Presidenta colocou a Ata em discussão, fazendo ressalva que a Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 1.395 não foi de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, mas do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha. Não tendo mais discussões a Presidenta colocou a Ata em votação, sendo aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circular GP nºs 35/2015 e 36/2015 do TCE/RS; Convite da Assembleia Legislativa do Estado; OF. GP. Nº 240/2015 e Projeto de Lei 1.398, de 6 de novembro de 2015, do Poder Executivo (protocolo nº 1.093/2015). Encerrado o Pequeno Expediente, a Presidenta baixou o Projeto de Lei às Comissões para análise. Em seqüência a Presidenta verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, bem como não teve matéria para deliberar na ORDEM DO DIA. Continuando, a Presidenta verificou a inscrição do Vereador Marcos Souza nas Explicações Pessoais, o qual agradeceu à Secretaria de Obras, pois em semana anterior falou de buraco na estrada e já foi tapado. O Vereador falou ainda sobre assunto de certa gravidade, tendo sido abordado na festa de Santo Estevão, razão pela qual gostaria de convocar secretário ou responsável pela escavadeira hidráulica para vir na Câmara Municipal prestar esclarecimentos, pois tal máquina foi trazida por deputados do PTB para auxiliar na agricultura, tendo o Prefeito justificado que tão logo arrumassem as estradas atenderiam

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

todos os agricultores, não tendo sido fixado valor de hora para trabalhar em propriedade particular, sendo questionado a respeito, verificando no retorno da festa que a mesma estava trabalhando em propriedade particular na construção de ponte, segundo pessoas da região, e, tal propriedade é da família do Prefeito municipal, não sabendo se o benefício é para o mesmo ou para seu cunhado, não interessando, sendo propriedade particular, pedindo que o responsável venha explicar porque a máquina estava lá para trabalhar, trazendo o comprovante de pagamento da hora da mesma, pois não passou qualquer projeto de horas para aquela máquina na Casa, não podendo ser paga com horas de máquina diversa, somente dela. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta e oito minutos, a Presidenta em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Tiago Augusto Xavier  
1º Secretário

Andressa Birke  
Presidenta

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**